



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CAMPUS DE ITAPAJÉ

Portaria nº 48, de 31 de outubro de 2024.

O DIRETOR DO CAMPUS DE ITAPAJÉ, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes abaixo relacionados para constituírem a Comissão Setorial de Avaliação do *Campus* de Itapajé, da Universidade Federal do Ceará (CSA-Itapajé), para mandato de 02 (dois) anos.

MEMBRO	MATRÍCULA/SIAPE	CATEGORIA	FUNÇÃO
José Leonardo Esteves da Silva	3290331	Docente	Membro Titular
Israel Eduardo de Barros Filho	1982586	Docente	Membro Suplente
Marcos Bruno Monteiro de Alencar	3244050	TAE	Membro Titular
Guilherme dos Santos Cunha	3315056	TAE	Membro Suplente
Ana Julia da Silva Freitas	566291	Discente	Membro Titular
Luiza de Melo Nogueira	566598	Discente	Membro Suplente

Art. 2º A presente portaria foi aprovada, por unanimidade, pelo Conselho do *Campus* de Itapajé em reunião realizada no dia 30 de outubro de 2024.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Prof. João Henrique Gonçalves Medeiros Correa
Diretor do *Campus* da UFC em Itapajé



Documento assinado eletronicamente por **João Henrique Gonçalves Medeiros Correa, Diretor (a)**, em 31/10/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5263406** e o código CRC **3FE51C1C**.